



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1820 - 04 DE MARÇO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

DECRETO

DECRETO Nº 3109 DE 04 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUAPIMIRIM.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a substituição de endereço entre as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino: Escola Municipal Simão da Motta e Escola Municipal Vila Olímpia, a partir do ano letivo de 2026.

Art. 2º - A Escola Municipal Simão da Motta passará a funcionar no endereço Rua Ceres, nº 300, bairro Vila Olímpia, Guapimirim.

Art. 3º - A Escola Municipal Vila Olímpia passará a funcionar no endereço Rua Urano, nº 44, bairro Vila Olímpia, Guapimirim.

Art. 4º - A alteração de que trata este Decreto não implicará prejuízo às atividades pedagógicas, administrativas e ao regular funcionamento das unidades escolares.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias à atualização dos registros, documentos oficiais, sistemas e demais atos correlatos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do ano letivo de 2026.

Guapimirim, 04 março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o requerimento do Servidor às fls. 03 e o informativo às fls. 19 do processo administrativo de nº 123/2025.

RESOLVE:

Tornar público que o Sr. **DIOGO MENDES DE SOUZA FERREIRA**, Servidor Efetivo sob a matrícula nº 115983-11, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Guapimirim-RJ, descansou a sua Licença Prêmio (Decênio de 2015 a 2025) no período de 09 de janeiro de 2026 a 07 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 04 março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 129 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o requerimento do servidor às fls. 03 e o informativo às fls. 18 do processo administrativo nº 124/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que o Sr. **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, servidor efetivo, matrícula nº 114898-11, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, descansou a sua Licença Prêmio (Decênio 2015 a 2025) no período de 12 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 04 março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 130 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o requerimento do servidor às fls. 03 e o parecer informativo às fls. 16 do processo administrativo nº 3995/2024,

RESOLVE:

Tornar público que o Sr. **NILMAR MORAES DE SOUZA**, servidor efetivo, matrícula nº 97861-11, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, descansou a sua Licença Prêmio (Decênio 2013 a 2023) no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 04 março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 136/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 6643/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

OBJETO: Reajuste de preço em razão de aumento do quantitativo e prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2025, a partir do dia 09 de janeiro de 2026, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

VALOR: O valor total será de **R\$ 201.873,00** (duzentos e um mil, oitocentos e setenta e três reais).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	VALOR UNITÁRIO	Taxa de administração	VALOR TOTAL 12 MESES
1	GASOLINA COMUM	LITROS	750	9000	R\$ 5,77	(-)5,01% cinco inteiros e um milésimo por centavos negativos	R\$ 51.930,00
2	DIESEL S-10	LITROS	2.068,75	24.825	R\$ 6,04		R\$ 149.943,00
TOTAL: R\$ 201.873,00 (Duzentos e um mil oitocentos e setenta e três reais).							

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rodrigo Freire Carlos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO FREIRE CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



DELIBERAÇÃO CMJG Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM.

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Nº 12.852 – Estatuto da Juventude e Lei Municipal Nº 669 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Fórum Municipal da Juventude de Guapimirim

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Fórum Municipal da Juventude de Guapimirim, será formada de forma paritária pelos seguintes Conselheiros:

USUARIO BOLSA FAMILIA

Titular: Kathlen Gomes Ribeiro Franco

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Nastaja Eleoterio da Fonseca Gome

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ana Paula Gonçalves de Assis

Eliane Torres

COLEGIO ALCINDO GUANABARA

Samara Silva Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Denise Camelo da Silva Nascimento da Cruz

Art. 3º - Fica o representante da ASSISTENCIA SOCIAL, Ana Paula Gonçalves de Assis, indicado pelo colegiado para coordenar a comissão mencionada no Art. 1º desta deliberação.

Art. 5º - Está deliberação foi aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de fevereiro de 2026.


 Ana Paula Gonçalves de Assis
 Presidente do CMJG

Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim – CMJG
Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim - RJ
cmjg@guapimirim.rj.gov.br

COMDEGUAPI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0057/2026.

CONTRATO

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: COMDEGUAPI - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A.

CONTRATADA: NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CNPJ: 10.498.974/0002-81

VALOR: R\$13.206,00 (Treze Mil Duzentos e Seis Mil Reais).

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Curso de gestão de riscos nas contratações públicas.

PERÍODO: 30 (trinta) Dias, podendo ser prorrogado, conforme art. 71 da Lei supra.

VALOR: R\$13.206,00 (Treze Mil Duzentos e Seis Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Art. 30 – II, F, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Guapimirim, 02 de março de 2026.

PAULO ROBERTO LUGAO DA SILVA
 Diretor Presidente
 Matrícula: 2.301/01

ATAS



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico de Guapimirim do ano de 2025, modalidade presencial, realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, RJ, estiveram presentes: Sr. Rafael Silva (Fontes da Serra), Raiane Monteiro (Conventions Bureau), Sra. Michelle Baldini (FEMERJ), a Sra. Rebeca Mello (Associação Cultural TVerde), Dra. Natalie Orsi (OAB Magé-Guapimirim), Áurea Mantoan (Associação Nascente Pequena), Wander Guerra (SEMA Guapimirim), Kaique Cabral (Sec. Educação), a Sra. Michelle C. P. da Silva e Sra. Cheila F. da Silva (Sec. Assistência Social), Sra. Elizabeth Egito (Sec. Urbanismo), a Sra. Sílvia Michelle B. Camargo (Sec. Agricultura, Pecuária e Pesca), a Sra. Eyshele Ulrich (Procuradoria), o Sr. Vitor Cunha (SEMAS Guapimirim) e a Sra. Mônica Patrícia Baldino (Sociedade da Mulher Guerreira). A presidente Michelle Baldini inicia a reunião em segunda chamada às 10h30min, saúde e agradece a presença de todos, na sequência informa as pautas as quais serão abordadas na reunião: aprovação do Calendário Anual das reuniões, apresentação do Regimento Interno do CMASB, formação das Câmaras Técnicas e os Planos de Ações. Logo após, a presidenta deu a palavra para Sandra Arruda, a qual saudou a todos os presentes e informa que efetuou uma colocação para a presidenta referente a periodicidade das reuniões, e pergunta se o Wander concorda, que percebeu que no ano passado as reuniões mensais do Conselho ficavam muito próximas umas das outras enquanto as ações ficaram inoperantes por conta do pouco tempo que tinham para dar uma resposta para a comunidade, quanto para os conselheiros e sugere que as reuniões passem a ser bimestrais ou trimestrais; e informa que em resposta, a presidenta acha que reuniões trimestrais são muito longe, pois as Câmaras Técnicas que são importantes para a condução do Conselho. Dito isso, Sandra dá a palavra para Wander e o mesmo informa sobre o Regimento Interno da necessidade de alteração se assim ficar definida da alteração da periodicidade das reuniões. Neste momento a presidenta diz da necessidade de votação a respeito da alteração da periodicidade da reunião, juntamente a essa fala, a Secretária Mônica pergunta o que a lei do Conselho diz, pois devido a uma questão de ordem, se faz necessário todos os meses a realização de reunião ordinária não importando se as mesmas serão presenciais ou virtuais. Wander responde que a lei não menciona nada a respeito e sugere a definição de pautas mais curtas para o melhor aproveitamento e produtividade nas reuniões; também sugere a realização de que se convenie uma reunião virtual e outra presencial; nesse momento Sandra complementa que dessa forma, não haverá a necessidade de alteração do Regimento Interno. Mônica



AMBIENTE
CUIDA O PLANETA



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

novamente com a palavra se posiciona dizendo que como vão se formar grupos, com menos pautas não ocorrerão muitas demandas e diz que acha que se tornam muito distantes reuniões bimestrais ou trimestrais. E Sandra diz então para manter uma reunião presencial e outra virtual como eram na gestão anterior. Após isso, a presidenta diz que Mônica a lembrou referente às reuniões extraordinárias e que eventualmente o conselho terá mais de uma e que também poderão ser online ou presencial a depender do assunto, nesse momento Mônica informa que se a pauta for deliberações, há a necessidade da reunião ser presencial. Sandra novamente com a palavra diz que estamos em fevereiro presencial, a reunião de março se não se engana, no dia treze de março será virtual, vai intercalando e as extraordinárias, dependendo da pauta poderão ter duas, três. Nesse momento, Mônica pergunta da continuidade das reuniões acontecem às segundas quintas-feiras de cada mês e Sandra informa que esta informação está no Regimento Interno, com isso, a presidenta pergunta se todos concordam e se está tudo esclarecido. Natalie pergunta qual a demanda hoje da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade tem, e se seria necessário manter esse formato acordado. A presidenta não entende e pergunta do que se tratam tais demandas. Natalie reformula e diz da quantidade de assuntos que surgem na Secretaria do Ambiente e que são tratadas no Conselho. Sandra responde exemplificando a respeito do PROMEA onde a Secretaria está direcionando para as Câmaras Técnicas, as quais entendem-se como urgentes pois há deliberações, leis, que precisam ser tratadas nas reuniões. Em outro exemplo menciona a coleta seletiva, está acontecendo alguma coisa na cidade ou é uma extraordinária ou na próxima reunião será debatida, então as demandas são legislação, licenciamento, fiscalização, ou seja, todas as demandas do meio ambiente são urgentes e aí a pauta dessas demandas serão decididas no grupo conforme urgência. Fala também que as vezes acontece que a equipe do ambiente está envolvida no carnaval, como no ano passado e não teve reunião e não seria possível a participação na reunião; na gestão passada com a secretária da SEMA na presidência e naquela ocasião por conta disso nem sempre era possível ela estar presente e às vezes era solicitado a transferência da reunião e entende que nesta gestão será mais fácil pelo fato das reuniões não dependerem da SEMA. Após a fala da Sandra, Mônica pergunta quanto ao horário das dez horas se também está convencionado no Regimento Interno, ou se há a flexibilidade, em resposta Wander informa que essa informação não está no Regimento, constando apenas a periodicidade. Neste momento a presidenta pergunta se estão todos de acordo, neste momento Sílvia Michelle solicita que a convocatória para as reuniões não seja feito somente pelo aplicativo whatsapp, que também sejam enviados e mails; Sandra informa que de fato trata-se de um procedimento regimental do Conselho onde a convocação vai pelo BIO, e-mail e whatsapp; neste momento o Wander salienta a importância do envio do link da reunião virtual seja disponibilizado somente no dia por uma questão de segurança para que não haja invasões e ataques. Com a palavra, a presidenta encaminha a próxima



AMBIENTE
CUIDA O PLANETA



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

pauta: Regimento Interno informando que o Wander fará a apresentação. Na sequência Wander inicia a apresentação dizendo que como muitos dos presentes já participaram da gestão anterior, e que também enviou o documento via whatsapp, que o intuito é demonstrar que existe um Regimento Interno e que se for necessário, bem como a Michelle observou, referente ao mandato do conselheiro, vai falar sobre posicionamento do conselho: quórum que é dez, metade na primeira chamada e sete na segunda chamada, vai falar sobre as Câmaras Técnicas que deverão ser formadas que são quatro pelo Regimento Interno mas poderão ser formadas outras temporárias definidas aqui na plenária, vai falar sobre as atribuições da presidente e da primeira secretária, como deve ser a convocação das extraordinárias, enfim, sobre o posicionamento que talvez não tenha muito o que mudar. Que foi enviado para o grupo para que talvez alguém tivesse algum destaque a ser feito, montar uma comissão se for o caso para revisar o regimento interno; por exemplo, a Michelle apontou que o Regimento Interno fala de reeleição, que a instituição pode se reeleger até dois mandatos. Neste momento a presidenta Michelle diz, que achávamos que eram dois mandatos que poderíamos, mas que na verdade são três onde o conselheiro poderá ser reconduzido por mais um período de dois anos de acordo com o Regimento Interno, mas, que podemos mudar. Juntamente com a Presidenta o Wander diz que acha interessante todos se apropriar do documento. Dando sequência a presidenta lê a parte do Regimento Interno no qual aponta o destaque; "quarto parágrafo segundo" os membros titulares e respectivos membros do CMASB exercerão mandato de dois anos admitindo-se a recondução para apenas mais dois períodos", ou seja, dois anos mais dois períodos de dois anos. Na sequência, a Mônica indaga que no caso da gestão vigente será de 2024 a 2026 admitindo-se a recondução para mais dois períodos, e se os dois períodos seriam de mais dois anos. Respondendo, a Michelle diz que se entrar agora poderá ficar por mais dois períodos de dois anos, pois se tivesse o interesse de colocar somente mais dois anos, seria colocado "admitindo-se a recondução por mais dois anos" e não foi falado em dois anos, foi falado dois períodos. Neste momento há o entendimento por Mônica que o texto está dúbio e a plenária se manifesta todos ao mesmo tempo, colocando pontos de vistas e de entendimentos distintos sobre o assunto. Wander sugere a criação de uma Comissão Temporária para se apreciar o regimento e revise os destaques para que na próxima reunião seja apresentado o documento revisado e a plenária decidir. Michele com a palavra pergunta para plenária quem se interessa em participar da comissão temporária para analisar o regimento interno; e ficou definido as seguintes pessoas; Assistência Social, Natalie-OAB, Mônica-SMG, Wander-SEMA e a Michelle como convidada, e que as interlocuções serão de forma virtual. Neste momento Wander informa sobre a próxima pauta referente às Câmaras Técnicas explicando que "duas câmaras são obrigatórias por lei; e continuando, explica que as Câmaras Técnicas ou Temáticas são instâncias menores para se discutir assuntos específicos para já vir à plenária com entendimentos mais elaborados, refinados. Duas são obrigatórias: a Câmara



AMBIENTE

LICENÇA E SANEAMENTO



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Técnica de Licenciamento Ambiental e a Câmara Técnica de Saneamento Básico, onde ambas estão previstas em lei. A Câmara Técnica de Saneamento Básico foi instituída em 2013 senão me engano. A primeira, CTUC - Câmara Técnica das Unidades de Conservação, é prevista pelo SNUC - Sistema Nacional das Unidades de Conservação fala que na ausência dos conselhos das unidades de conservação, por exemplo da Mona Concorórdia, por exemplo, lá não tem conselho, então o conselho aqui pode servir como conselho dessas unidades de conservação; então para facilitar os trabalhos nós pensamos em fazer uma Câmara Técnica Permanente para apreciar esses assuntos; essa Câmara Técnica não tem prazo de validade, ela tem duas definições previstas no SNUC onde ela deverá sempre ser coordenada pela SEMA, que é o órgão gestor da unidade. As demais não, as demais poderão ser coordenadas pela sociedade civil, agora a Câmara Técnica das Unidades de Conservação é específico para a SEMA ou órgão ambiental responsável pela gestão dessas unidades e a Câmara Técnica de Educação Ambiental foi a que mais tivemos reuniões no ano passado, onde conseguimos elaborar o PROMEA o qual deverá ser aprovado ainda esse mês, conversamos com a Procuradoria, e educação ambiental é isso, pensar nas ações e monitorar justamente o programa que foi elaborado junto às Secretarias, e os órgãos estão seguindo o que foi preconizado. Como falei, ter no mínimo quatro pessoas por Câmara Técnica e no máximo oito para não ficar grande, mas todo mundo pode participar como convidado se quiser, só não terão direito a voto, direito a voz todo mundo tem, inclusive outros convidados de fora que não necessariamente sejam do Conselho, da sociedade que tenham o interesse para ter voz, para opinar, para ajudar, especialistas da área; mas voto quem tem nas Câmaras Técnicas são os membros aqui eleitos para participar, membros titulares ou suplentes. E continuando, Wander disse que gostaria de chamar atenção para o Saneamento Básico é muito importante que está revisando o Plano de Saneamento; no ano passado tiveram algumas reuniões nessa Câmara apresentando o passo a passo, já participei de algumas reuniões dessa câmara apresentando o passo a passo, exemplo o Plano Diretor e deve continuar esse ano ou seja, essa Câmara Técnica vai revisar o Plano de Saneamento Básico. Mas, de toda forma, esses detalhamentos das Câmaras Técnicas vai ser feito na primeira reunião de cada câmara técnica com alinhamento, expectativas do que será feito, do que vai ser tratado, qual o objetivo, basicamente refinar o plano de ação discutindo coisas que realmente poderão ser feitas atingindo as metas propostas; a ideia é ser bem objetivo, bem direto e especializado para trazer as melhores informações possíveis para a plenária maior. Gostaria de apresentar o Victor Cunha, ele é o nosso reforço na Secretaria do Ambiente, é o responsável pelas Unidades de Conservação e vai estar sempre presente na Câmara Técnica de Unidade de Conservação principal, ele quem vai gerir essas Unidades de Conservação, embora ele não seja o titular aqui, seja a Mayara e eu como suplente, mas o Victor sempre estará presente para orientar os trabalhos porque ele quem vai orientar os trabalhos, porque ele vai ter as informações, as demandas e o que



AMBIENTE

LICENÇA E SANEAMENTO



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

for necessário discutir para conduzir esse trabalho. Então nós podemos começar montando assim pela aquela ordem quem tiver interesse, sempre observando a paridade sempre que possível de quatro a oito pessoas e o ideal que não fiquem as mesmas instituições em todas as Câmaras Técnicas, que tenhamos diversidades de opiniões, recomendações e instituições onde o ideal é que ao menos participem de ao menos uma para ficar diversa para o conselho funcionar melhor". Finalizando a explanação, Wander pergunta a Michele se ela já deseja formar as Câmaras Técnicas, mas a Mônica deseja efetuar um pergunta, e com a palavra diz que duas Câmaras Técnicas são obrigatórias pela lei e as outras são formadas pelo Conselho, e pergunta se o Conselho pode formar outras Câmaras Técnicas e o Wander responde que podem ser formadas Câmaras Temporárias surgindo conforme a demanda, com prazo determinado e aprovado em plenária. Mônica pergunta se pode ser formadas Câmaras novas e justifica estar sentindo falta por ser um tema da atualidade, esse ano o Brasil vai sediar a COP30, é um assunto mundial referente à questão climática, a conferência foi com esse tema e hoje existe uma pauta específica sobre as questões climáticas e aí não consegue visualizar onde essa temática tão cara, necessária e que está sendo tratada mundialmente, inclusive o G20 foi adaptado para falar das questões climáticas onde é que nós falaríamos, pois mesmo que criássemos uma Câmara Temporária, entendo que ela deva se tornar permanente. Por isso estou perguntando porque entendo que não cabe ali na educação ambiental por ser um tema muito específico. Neste momento Michele diz que criamos uma Câmara para emergências climáticas. Wander então diz que a plenária é soberana, se for proposto a criação de uma nova Câmara e for aceito, pois eu acho que o assunto é transversal em todas. Neste momento Mônica solicita à presidenta a proposição para a plenária da criação de uma câmara específica para mudanças climáticas e a presidenta coloca para a votação. Áurea propõe que a câmara inicialmente seja temporária pois se preocupa com a condução da mesma por falta de domínio sobre os assuntos a serem tratados e não se ter um desenvolvimento. Neste momento o Wander concorda e diz que infelizmente isso ocorreu na gestão anterior, onde apenas conseguiram avançar bem na CTEA justamente por falta de organização e de assunto; é até apropriado o assunto, mas ficou muito a cargo da SEMA coordenar isso para não sobrecarregar, mas acha que agora as câmaras técnica vão funcionar bem melhor. Com a palavra, a presidenta pergunta se os presentes costumam ficar sem luz nas suas casas e afirma que isso é uma questão relacionada às emergências climáticas e já é uma pauta extremamente importante, por estarmos sem luz direto. Neste momento Mônica complementa sobre o rio soberbo que secou, e continua dizendo que a ideia da proposta da criação da nova câmara não é trazer a ideia macro sobre as mudanças climáticas, mas sim, o que foi aprovado na Conferência do Meio Ambiente, pois a temática foram as mudanças climáticas, com intuito de avançar com o que foi aprovado nesta Conferência, afinal, fala da agroecologia, do problema da luz, cabeamento subterrâneo e nós começamos com isso. Wander enfatiza que as Câmaras



AMBIENTE

X




CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Técnicas não criam demandas, na verdade recebem demandas quando uma matéria chega ao Conselho o mesmo encaminha para a Câmara Técnica específica para tratar. Mônica pergunta se podem ser renovadas, neste momento Wander lê o trecho do Regimento que informa "o prazo das Câmaras Técnicas temporárias poderão ser renovadas por quantas vezes se fizerem necessárias" na verdade elas podem ficar com prazo extenso, um ano. Após entendimentos e com todos concordando, foi criada a Câmara Técnica Temporária de Emergências Climáticas com prazo de um ano podendo se tornar permanente após a revisão do Regimento Interno. Mas por questões de ordem, ficou definido as Câmaras de Unidades de Conservação; Wander diz que a SEMA já uma delas e Mônica pergunta se tem que ter paridade e Michele responde que sim, então ficou definido como membros; SEMA, Áurea da Nascente Pequena, Beth do Urbanismo e Rebeca da Onda Verde. Dando continuidade se instituiu a Câmara Técnica de Educação Ambiental com os membros: Michele da FEMERJ, Mônica da Sociedade da Mulher Guerreira, Rebeca da Onda Verde, Áurea da Nascente Pequena, Sílvia Michele da Secretaria da Agricultura, Kaike da Secretaria de Educação, Eychela da Procuradoria e Wander da SEMA. Dando continuidade, instituiu-se a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental com os seguintes membros: Natalie-OAB, Wander -SEMA, Michele-FEMERJ e Beth - Urbanismo. Dando sequência, instituiu-se a Câmara Técnica do Saneamento Básico com os seguintes membros: Rafael - Fontes da Serra, Wander - SEMA, Áurea - Nascente Pequena e Eychela - Procuradoria. Neste momento Natalie pergunta se no ano passado havia sido falado a respeito do projeto verão, e a presidenta pergunta a opinião da Sandra Arruda da organização de uma Câmara Técnica para a operação verão e Sandra responde que não para este ano e pergunta o que seria tratado nesta câmara, e Natalie responde que no ano passado foi falado bastante a respeito das cachoeiras. E Sandra diz que no ano de 2023 foi criada essa Câmara Temática Temporária, a qual inclusive saiu briga, de ordenamento, que era relacionado a essas questões dos balneários e coisas assim e nesse ínterim, entrou também projeto verão. Hoje em dia o que é o Projeto Verão? É uma ação que tem vários atores, não só o Ambiente, tema Segurança, tem a Postura que é da fiscalização, onde também chama a PM, a CEPAM para auxiliar e uma das críticas que eram realizadas no Projeto Verão é que umas áreas eram cobertas e outras não, por exemplo, só o Ambiente fica no Garrafão e lá precisa de ordenamento público, enfim, isso era uma pauta que a Márcia "batia" bastante e eu acho que entrando essa pauta novamente deva ser em novembro quando começam as ações da Operação Verão. Neste momento Natalie diz que se for dar um retorno se vê pessoas de outras cidades visitando cachoeiras aqui de Guapi e está tendo muita visitação e essa questão está um pouco desordenada. Sandra Arruda então diz que particularmente acha que esse tipo de temática não é somente no nosso Conselho que deva ser abraçada, tem que ser abraçada no Conselho de Segurança, no Conselho de Turismo. Michele sugere Posturas, e Sandra diz que eles não possuem Conselho e que estão na Ordem Pública agora, e



AMBIENTE

X




CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

continua, por quê? Porque isso é uma ação em que a SEMA não tem condições de abraçar sozinha todas essas questões, e dando exemplo, esse ano temos três apoios sendo; um fiscal, dois apoios e mais quatro pessoas da guarda ambiental para o município todo nos finais de semana e isso não dá conta. Em muitos lugares quando a nossa equipe chega eles são praticamente expulsos pela população, então acaba sendo uma questão de polícia porque não trabalhamos armados. Teve um boom em todas as cachoeiras no primeiro final de semana de verão de sol que teve, até Teresópolis no PARNASO "bombou", por exemplo, qual seria a temática dessa Câmara Técnica? E respondendo, Natalie enfatiza que se deve frisar principalmente o ordenamento e a conservação das cachoeiras, porque o pessoal deixa lixo. Então Sandra diz que isso pode ser trabalhado na educação ambiental, porque hoje o nosso problema é turismo e segurança pública. Natalie novamente com a palavra diz que estão acontecendo assaltos na cachoeira e Sandra complementa ser um problema de Segurança Pública. E Natalie diz que o pessoal deixa lixo na cachoeira e nas nossas casas. Neste momento em que a plenária se manifesta, Sandra diz que existe dificuldades de acesso em muitos lugares para o caminhão de lixo entrar para retirar o lixo. Neste momento Mônica diz aos participantes que seria interessante a definição se essa é uma pauta para uma próxima reunião ou se devemos encaminhar esse assunto para a Câmara Técnica de Educação Ambiental e convidar para essa reunião esses outros órgãos e já entrar no plano de ação porque isso é de imediato. e essa câmara tem bastante gente para trabalhar. neste momento a presidenta sugere à plenária para inserimos dentro da Câmara Técnica de Educação Ambiental os assuntos já abordados na gestão passada, a citar Operação Verão referente ao ordenamento das cachoeiras e a questão dos ruídos dos fogos de artifício e todos concordaram por unanimidade. Sandra Arruda então confirma a autorização para o encerramento das Câmaras Técnicas anteriores referentes a estas temáticas. Dando sequência Wander aborda sobre a formação da Câmara Técnica Temporária de Emergências Climáticas e ficou instituída com os seguintes membros; Michele - FEMERJ, Mônica - Sociedade da Mulher Guerreira, Wander - SEMA, Silvia Michele - Secretaria de Agricultura, Rebeca - Onda Verde e Rayane - Convention onde ficou definida que ela se tornará permanente após a revisão do Regimento Interno.

Dando sequência criou-se a Comissão Temporária para a revisão do Regimento Interno composta pelos seguintes membros: Natalie - OAB, Mônica - Sociedade da Mulher Guerreira, Michelle - Assistência SOCIAL, Wander - SEMA e a presidenta Michele - FEMERJ como convidada com prazo de 30 dias para análise. Após isso, foi tratada a última pauta que é o Plano de Ação, neste momento Wander diz que "na verdade seria um brainstorm, uma chuva de ideias para tentarmos pensar o que queremos fazer enquanto conselho, alinhar expectativas, pensar nesses dois anos porque muitas coisas mudam e temos ações as quais podemos cumprir". Neste momento, Áurea informa que começou a conversar com as pessoas do Vale das Pedrinhas sobre o resíduo sólido, que



AMBIENTE



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

já é um plano de ação que já está acontecendo para melhorar a questão da coleta dos resíduos de lá onde isso será tratado dentro da questão de saneamento básico. Wander novamente com a palavra diz que o plano de ação tem que ser do conselho, exemplo, o que o conselho vai monitorar. Neste momento Mônica pede a palavra e diz que há muito tempo desde que começou a participar é uma crítica que faz e traz para a SEMA essa crítica que é a questão da comunicação, sente muita falta da comunicação da população de uma forma em geral ficar sabendo, tomar conhecimento sejam das ações, pois temos que pensar quem não tem acesso à internet e quem tem acesso nem tudo vem pra gente as informações de quem acompanha as mídias sociais, vejo por exemplo as mídias do conselho mas tiveram situações não vistas pelo fato de não ter sido entregue, então imagine a população que não vê o trabalho maravilhoso de educação ambiental que você faz, então esse é um tema que eu sempre trouxe e de como a gente reverbera isso para dentro do território e para as questões mais amplas de todas as pautas que estamos discutindo dentro do conselho; hoje nós temos uma plenária paritária de instituições com o governo mas não temos aqui a população nessa plenária, por exemplo para falar - A população precisa ser educada não só das questões que estamos tratando aqui, mas o que está acontecendo de uma forma em geral. Então sinto falta de uma comunicação mais forte, exemplo, você é do CRAS e tem coisa que acontece lá que metade pra cá não sabe o que acontece lá, nós estamos falando de uma mesma região, então acho que precisamos pensar num plano de ação dentro de como a gente massifica, se vamos utilizar carro de som. Neste momento Wander pergunta, no âmbito do Conselho, quais ações propõe a ser feito? Ai Mônica responde, podemos fazer ações itinerantes, porque se formos pensar em papel, resultará em sujeira, gastos, etc. Mas se pensarmos em ações itinerantes, seja nas praças, nas escolas, ações que aglomeram a população, as próprias instituições para poder a gente com o nosso recurso físico estarmos dentro do território falando sobre, exemplos, dia da árvore, dia da água, a questão do calor. Neste momento, Sandra Arruda diz ao Wander "como a secretaria executiva daria esse apoio porque serei eu que terei que fazer tudo isso. Temos vinte cadeiras, e pergunto, quantos aqui divulgam quando tem reunião do conselho? A gente mesmo falha dentro do Conselho e aí quando não consigo publicar no diário oficial, jogo no grupo. Outro exemplo, a Fontes da Serra já se ofereceu muitas vezes para divulgar nas contas de água". Wander ressalta que o conselho é consultivo, deliberativo, normativo mas não é executivo, sendo assim as ações definidas seriam solicitadas, que a SEMA faça campanhas itinerantes, ou seja, solicitar via ofício que a secretaria executiva. Natalie pergunta se pode chamar outras Secretarias para participar e Wander responde que sim. E continuando também sugere como plano de ação, apreciar as deliberações da conferência. Ficou definido como plano de ação: Comunicação com ações itinerantes nos bairros, Apreciar as deliberações da conferência municipal do meio ambiente de Guapimirim, Visitar as Unidades de Conservação, Participar dos Processos de Plano de



AMBIENTE



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Manejo, Convocar outras Secretarias, Revisar o Regimento Interno e Potencializar Oportunidades de captação de recursos. Estando todos de acordo com o proposto, assim, como 1ª Secretária deste Conselho, eu Mônica Patrícia Baldino, registro em ATA, a finalização da reunião às doze horas, assino e dou fé, juntamente à presidenta deste conselho.



Mônica Patrícia Baldino
1ª Secretária CMASB



Michelle Baldini Carreira
Presidente do CMASB



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

ANEXO 1
PLANO DE AÇÃO
CMASB 2025

- 1) Fortalecer a comunicação externa para toda a comunidade, onde possam ter reuniões e/ou ações itinerantes nos bairros;
- 2) Apreciar as deliberações da Conferência Municipal do Meio Ambiente 2024;
- 3) Visitação dos Conselheiros e Conselheiras às Unidades de Conservações no território;
- 4) Participar dos processos para elaboração dos planos de manejo;
- 5) Nas convocações incluir todas as Secretarias Municipais;
- 6) Revisar o Regimento Interno e;
- 7) Potenciar as oportunidades de captação de recursos.

CMASB

CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

5ª ATA INFORMATIVA

REF.: Cancelamento da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, (CMASB)

Data: 27 de março de 2025;

Em vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, diante da ausência de alguns conselheiros e acordado em grupo antecipadamente a presidente Sra. Michelle Baldini, mantém o cancelamento da reunião nesta data. Assim, os conselheiros e conselheiras deste CMASB, foram comunicados via aplicativo whatsapp. No momento não houve manifestação contrária. Diante do ocorrido e para manter um registro histórico de organização e gestão futura, eu, Mônica Patrícia Balbino, assino em registro essa ATA INFORMATIVA, dando fé.

MÔNICA PATRÍCIA BALBINO

1ª Secretária



MICHELLE BALDINI CARREIRA

Presidente

Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico de Guapimirim do ano de 2025., modalidade virtual, realizada pelo aplicativo Google Meet

No décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, de maneira virtual através da plataforma Google Meet, estiveram presentes: Sr. Rafael Silva (Fontes da Serra), Raiane Monteiro (Conventions Bureau), Sra. Michelle Baldini (FEMERJ), Sra Sandra Arruda (SEMA), Dra. Natalie Orsi (OAB Magé-Guapimirim), Áurea Mantoan (Associação Nascente Pequena), Kaique Cabral (Sec. Educação), a Sra. Sílvia Michelle B.Camargo (Sec. Agricultura, Pecuária e Pesca), a Sra Mônica Patrícia Baldino (Sociedade da Mulher Guerreira), o Sr. Igor Carvalho (AFOJO), Márcia Vieira (Associação de Moradores do Garrafão) e a convidada Maria Emília Nascimento (TECNOART). A Sra Sandra Arruda inicia a reunião em segunda chamada às 10h30min, saúda e agradece a presença de todos, na sequência informa as pautas as quais serão abordadas na reunião: aprovação da ata anterior, agendamento das reuniões das comissões formadas, questões sobre a falta d'água no município. Dando sequência, para a otimização do tempo e produtividade, propôs-se que a ata anterior fosse analisada e aprovada via whatsapp, uma vez que foi disponibilizada na data da atual reunião e a ata encontra-se bem extensa; referente à numeração à plenária decidiu por manter a sequência de numeração como de praxe do CMASB dando sequência desde o ano de 2021 e concordou em ler e aprovar a ata via whatsapp. Agora com a palavra, a presidenta Michelle dá ciência quanto às formações das comissões e câmaras técnicas: Comissão Temporária para a revisão do Regimento Interno com os seguintes membros: Natalie, Mônica, Michelle - Assistência Social, Wander e Michelle - FEMERJ. Câmaras de Unidades de Conservação com os membros: Vítor - SEMA, Áurea, Beth, Rebeca, e Maria Emília como convidada. A Câmara Técnica de Educação Ambiental com os membros: Michele da FEMERJ, Mônica, Rebeca, Aurea, Sílvia Michele, Kaike, Eyichela, Wander, e Rayane como convidada. Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental com os seguintes membros: Natalie, Wander, Michele - FEMERJ e Beth. Câmara Técnica do Saneamento Básico com os seguintes membros: Rafael, Wander, Áurea, Eyichela, e Maria Emília como convidada. Câmara Temática Temporária de Emergências Climáticas com os seguintes membros; Michele - FEMERJ, Mônica, Wander, Sílvia Michele, Rebeca e Rayane, onde ficou definido que ela se tornará permanente após a revisão do Regimento Interno; a presidenta enfatiza que as comissões estão abertas para todos que desejarem participar; quanto aos planos de ações, se faz necessária a realização dos trabalhos em cada câmara técnica e comissão para os encaminhamentos dos mesmos. Com a palavra Sandra Arruda informa que a próxima pauta é a questão da água e informa que o Rafael - Fontes da Serra terá que sair da reunião às 11:00 devido a um compromisso, e passa a palavra ao Rafael que informa que o contrato que a empresa possui com a Prefeitura é um contrato antigo do ano dois mil e onde é feita a captação ao lado do Parque Nacional não tem espaço para ser construído um decantador, também por causa da área ambiental e que o ideal seria uma nova estação de tratamento de água com decantação, já na estação de






CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

tratamento, não tem espaço para construção de um decantador. Diz que no Plano Municipal de Saneamento tem o projeto para a construção de uma nova estação no Bairro Iconha que estão conversando e que lá seria perfeito. Neste momento, agora com a palavra o Sr. Paulo diz que na ocasião da apresentação do Plano de Saneamento Básico enfatizou que a Fontes da Serra vem apresentando um serviço deficiente quanto a omissão do poder público que é o titular da concessão que não dá para se esquecer isso, e que não há informações referentes a intermitência do serviço prestado e a não fiscalização da prefeitura. Também enfatizou que na reunião do Plano Municipal de Saneamento Básico, a maioria esmagadora dos participantes eram de condomínios, os quais se posicionaram contra a segunda alternativa de captação de água. Sendo assim, entende que há a necessidade de uma resposta mais contundente do CMASB, onde o conselho formalmente solicite à Fontes da Serra a apresentar informações relacionadas a esta intermitência de água, e também um posicionamento do poder público por ser o titular da concessão, bem como a disponibilização do contrato entre a empresa e o município de Guapimirim. Sr. Rafael informa que a empresa há dez anos não tem reajuste e por isso não tem recursos para efetuarem investimentos, a captação é no rio Soberbo, o contrato é antigo e não há o que ser feito, e que o Plano Municipal de Saneamento tem que ser executado; também afirma que o contrato encontra-se no site da prefeitura, mas que irá confirmar, e que pode disponibilizar para o conselho. Na sequência, o Sr. Rafael informa que está à disposição para quaisquer esclarecimentos que puder falar e que precisa sair da reunião. Dando sequência à reunião, com a palavra Maria Emilia diz que gostaria de perguntar ao Rafael mas teve que se ausentar, ainda faltam cinco anos para o contrato terminar e pergunta qual é o plano de contingência, uma vez que cada vez mais, devido às mudanças climáticas, teremos esse tipo de emergência, até 2030 como é que fica a situação se cada vez mais acontecerão eventos extremos. Com a palavra Natalie diz que gostaria de perguntar ao Rafael se quando acontecem esses eventos de falta d'água de fornecer caminhão pipa para a população, pois a população não pode ficar sem água; entende que o contrato é antigo e demais justificativas, mas também entende a parte da população e que deveriam apresentar um plano de contingência. Com a palavra, Mônica informa que gostaria de complementar algumas falas, inicia falando da falta de água por duas semanas após as chuvas fortes, que após ligar e reclamar com a empresa recebeu o caminhão pipa, mas que também concorda que nem todos sabem deste serviço, diz também que a empresa possui problemas de fornecimento de água com ou sem chuva, porque se chove muito é o problema da limpeza e decantação, se está sol como o rio secou, a população também ficou sem água, então pensando no problema a nível mundial do aquecimento global e por isso da necessidade da Câmara Técnica de Emergências Climáticas inicialmente temporária, porque não podemos mais tratar de maneira transversal, mas sim, direta do problema. Numa outra ocasião, há pelo menos dois ou três anos atrás em que ocorreu o acidente lá no local da captação, ficamos trinta dias sem água, mas a conta chega e nós não podemos aceitar a resposta de que não há o que ser feito, temos que ter encaminhamentos, pois daqui a pouco teremos outra tempestade ou o rio seca novamente e como fica a população. Novamente com a palavra, Maria Emilia informa que na gestão passada no início do ano conseguimos uma reunião com a Fontes da Serra, reunião extraordinária onde pressionaram pelo reajuste de tarifas e ficaram de ter uma audiência pública, uma reunião conjunta com o Conselho das Cidades o que não aconteceu; conseguiram esse reajuste e estão empurrando com a barriga, usando um termo popular, até onde der para chegar ao final do contrato - Deixando claro que não é o Rafael, estamos falando


 AMBIENTE
 SAÚDE E BEM-ESTAR


CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

da empresa. A minha percepção é que a responsabilidade é da gestão pública que não dá satisfação para a sociedade de como este assunto está sendo tratado, precisamos de respostas e não dá para esperar por cinco anos. Mônica com a palavra também lembra o grande investimento que foi realizado no Natal e em turismo enquanto a cidade enfrenta crise hídrica e a Fontes da Serra aponta falta de recurso para investimento. Paulo diz que o que está em jogo é a empresa em si e o seu relacionamento tóxico com a prefeitura e o impacto negativo para com a população, deixando claro que estamos lidando com uma empresa multinacional que tem os seus legítimos interesses lucrativos mas que isso não pode recair sobre a população. Dando continuidade na reunião, Sandra informa a próxima pauta que é sobre o desdobramento do Plano de Saneamento Básico, e informa que é o Wander que está por dentro deste assunto, mas que ele não pode estar na reunião e sugeriu à presidenta que esta pauta seja retirada e durante a semana ou na próxima reunião ele possa estar passando informações à plenária e pergunta se todos concordam. Paulo então sugere a realização de uma reunião extraordinária para tratar sobre o Plano de Saneamento Básico, Mônica lembra que consta em ata anterior a orientação do Wander em tratar essa pauta já dentro da Câmara Técnica de Saneamento Básico, uma vez que as câmaras já foram formadas. Mediante as ponderações, Sandra propôs uma votação para a definição da reunião extraordinária ou levar o assunto para a câmara técnica e a plenária decidiu pela reunião extraordinária. Dando continuidade, Sandra anuncia a última pauta de Assuntos Gerais e dá a palavra a Márcia, a qual, pautou sobre a operação verão, realizou apresentação de registros fotográficos contendo imagens de infrações frutos do turismo nas cachoeiras. Menciona ônibus de turismo, o próprio ônibus da gente que acessam as cachoeiras, principalmente as próximas ao centro produzem muito lixo, o caos e não tem fiscalização, inclusive relatos de assaltos aos turistas. Que a gestão pública não teve a capacidade de elaborar um projeto desde o início, pois operação verão não é educação ambiental, é segurança, fiscalização, infraestrutura para o turista que o município não dá. E é por isso que afirmo a necessidade de termos uma Câmara Temática, pois a Educação Ambiental vai pensar em placas de sinalização e isso aqui já tem no Garrafão; sou sociedade civil, e não está certo eu ter que me arriscar para deixar o bairro em ordem. Informa também o despejo de esgoto no rio Iconha onde se pretende fazer a captação de água no plano de saneamento básico, informa ainda que na Barreira é o "samba do crioulo doido" e lá não tem mais Associação, além dos bairros que também não tem Associações ou Lideranças: Limoeiro, Caneca Fina e que há a necessidade do povo se unir para acabar com o "samba do crioulo doido". Crítico muito, mas aponto e sugiro soluções; e não adianta rede social, tem que fiscalizar. Com a palavra Maria Emilia diz que a cidade faz um marketing de um turismo que não é real, pois uma cidade boa para o turista tem que ser uma cidade boa para o morador, a cidade não é bem cuidada, as ruas são sujas, as calçadas não são conservadas, mesmo o existindo um projeto pelo Conselho das Cidades, deve existir uma zeladoria e planejamento a longo prazo e veremos cada vez mais os atrativos que deveriam ser preservados, detonados, destruídos por este tipo de turista, lamentavelmente não teremos um futuro brilhante se continuarmos neste tom. Como último informe geral, Mônica informa que das três pautas apresentadas, a pauta sobre o racismo ambiental com recorte de raça, gênero e tradicionalidade foi aprovada para a Conferência Nacional do Meio Ambiente e que também conseguiu ser eleita como delegada. Não havendo mais nada a ser discutido estando todos de acordo com o proposto, a presidenta Michelle encerrou a reunião; assim, como 1ª Secretária deste Conselho, eu Mônica Patrícia Baldino, registro em ATA, a finalização da reunião às dez


 AMBIENTE
 SAÚDE E BEM-ESTAR



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

horas e dez minutos, assinado e dou fé, juntamente à presidenta deste conselho.



Mônica Patrícia Baldino
1ª Secretária CMASB



Michelle Baldini Carreira
Presidente do CMASB



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

ANEXO 1
PLANO DE AÇÃO
CMASB 2025

- 1) Fortalecer a comunicação externa para toda a comunidade, onde possam ter reuniões e/ou ações itinerantes nos bairros;
- 2) Apreciar as deliberações da Conferência Municipal do Meio Ambiente 2024;
- 3) Visitação dos Conselheiros e Conselheiras às Unidades de Conservações no território;
- 4) Participar dos processos para elaboração dos planos de manejo;
- 5) Nas convocações incluir todas as Secretarias Municipais;
- 6) Revisar o Regimento Interno e;
- 7) Potenciar as oportunidades de captação de recursos.



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

7ª ATA INFORMATIVA

REF.: Adiamento da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, (CMASB)

Data: 15 de janeiro de 2026

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 10h30min a presidente (interina) Sra. Mayara Barroso em observância ao Regimento Interno, adiou a reunião por falta de quórum. Sendo assim, a próxima reunião ficou agendada na modalidade virtual para o dia vinte e dois de janeiro de 2026. Lavro esta ata como registro histórico. Sem mais a declarar, assino e dou Fé.



MAYARA BARROSO DE FARIA
Presidente Interina
Gestão 2024/2026

CALENDÁRIO

Calendário de Reuniões do CMASB 2026

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO DE GUAPIMIRIM

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
15/01 - Presencial 22/01 - Virtual	19/02 - Virtual Não realizada	19/03 - Presencial Câmara Municipal 10 horas	09/04 - Virtual Google Meet
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
14/05 - Presencial Câmara Municipal 10 horas	11/06 - Virtual Google Meet	09/07 - Presencial Câmara Municipal 10 horas	13/08 - Virtual Google Meet
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
10/09 - Presencial Câmara Municipal 10 horas	08/10 - Virtual Google Meet	12/11 - Presencial Câmara Municipal 10 horas <small>Obs.: mês de renovação do CMASB.</small>	10/12 - Virtual Google Meet <small>Obs.: dependerá da nova demanda do novo CMASB, gestão 2026/2028.</small>



GESTÃO 2024/2026

E-MAIL: CMASB@GUAPIMIRIM.RJ.GOV.BR

Importante informar, todos os dados foram aprovados em reunião ordinária de 22/01/2026 (virtual), a data de março foi reagendada com ciência do CMASB e não estão previstos as extraordinárias que podem ser convocadas a qualquer momento.



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital